



Licitações Livramento <pmllicitacoes@gmail.com>

RECURSO ADMINISTRATIVO TP 001.2021

1 mensagem

SERTAO PRE-MOLDADOS <sertaopremoldados153@gmail.com>
Para: Licitações Livramento <pmllicitacoes@gmail.com>

25 de agosto de 2021 11:10

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, O RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, PORTADOR DO CNPJ 19.008.742/0001-91.

DESDE JÁ FICO GRATO PELA ATENÇÃO E ESPERO A ACUSAÇÃO DE RECEBIMENTO POR PARTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.

QUALQUER DÚVIDA ESTOU A DISPOSIÇÃO.

 **Recurso Sertao - LIVRAMENTO.pdf**
12997K



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PB.**

REF.:

RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

**RECORRENTE : SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI CNPJ 19.008.742/0001-91**

SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ
19.008.742/0001-91, COM SEDE NA RUA FRANCISCO PAULINO SILVA, SN,
BAIRRO JARDIM SORRILÂNDIA, SOUSA-PB, ATRAVÉS DE SEU
PROCURADOR MANOEL VALDIVINO DE LIMA SEGUNDO, PORTADOR
DO CPF 071.067.214-41, RESIDENTE NA RUA AUGUSTO MARQUES
SEIXAS, 16, GATO PRETO, SOUSA-PB, VEM ATRAVÉS DESTA
DOCUMENTO APRESENTAR AS RAZÕES CONCERNENTES AO
RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EXPONDO E REQUERENDO
O QUE ADIANTE SEGUE:

RAZÕES DE RECURSO :

SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Manoel Valdivino de Lima Segundo
CPF: 071.067.214-41
PROCURADOR

- A) CONTRA O ATO EXARADO POR ESTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU
INABILITADA A EMPRESA SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI NO CERTAME EM COMENTO, FAZENDO-O COM BASE NOS
JUDICIOSOS ARGUMENTOS INFRA DECLINADOS, PUGNANDO, DESDE JÁ, PARA
QUE, APÓS ANÁLISE MERITÓRIA DO PRESENTE REMÉDIO LEGAL, V.SA
RECONSIDERE A DECISÃO ATACADA, POR SER ILEGAL, E VIA CONSEQUÊNCIA,
JULGUE HABILITADA A EMPRESA ACIMA MENCIONADA.**

Rua FRANCISCO PAULINO SILVA, S/N, JARDIM SORRILÂNDIA, Sousa - PB



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

I - DA TEMPESTIVIDADE

A LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DA DECISÃO ORA COMBATIDA EM 18/08/2021(QUARTA-FEIRA), INICIANDO O PRAZO LEGAL PARA O RECURSO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, OU SEJA, DIA 19/08/2021(QUINTA FEIRA). LOGO, O QUINQUÍDIO LEGAL PREVISTO PARA O PRESENTE REMÉDIO ADMINISTRATIVO ENCERRAR-SE Á EM 26/08/2021(QUINTA-FEIRA). PORTANTO, SERÁ PROTOCOLIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEI - 8.666/93, O PRESENTE RECURSO, RESTA PATENTE A SUA TEMPESTIVIDADE, CONFORME MÉRITOS APRESENTADOS:

II - DO MÉRITO

DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA SERTÃO PRE MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA: SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Município: Livramento de Lima Seguro
PROCURADOR

A SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa interessada no certame em questão, tomada de preços nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo de 04 (quatro) vias urbanas (Rua Helena Barbosa da Silva, Rua Erotildes Maria de Brito, Rua Severina Josefa da Conceição, Rua Otacílio Nunes da Nóbrega) todas localizadas na Zona Urbana de Livramento-PB. Fonte de recursos: Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento Regional), Contrato de repasse Nº896130/2019/MDR/CAIXA, e recursos próprios previsto no orçamento vigente do município de Livramento-PB. Tipo de julgamento: Menor preço global.

OCORRE QUE A EMPRESA DE NÃO SE FAZER O EXIGIDO DO EDITAL ESPECIALMENTE NO ITEM 10.2.2 "D", OU SEJA APRESENTOU A CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL VENCIDA (fls. 37, DATA DE EMISSÃO 27/05/2021, COM VALIDADE DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO), PORÉM A RECORRENTE É UMA EMPRESA DE PORTE ME (MICROEMPRESA), CONFORME A CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA REDESIM - PB (fls.102) e SE ENQUADRA NOS PARÂMETROS LEGAIS COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME A LEI Nº 123/2006, EM OBSERVÂNCIA AO ATESTADO NA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-ME/EPP(fl.103 a 105) , NA LEI SUPRACITADA, MAIS PRECISAMENTE EM SEU ARTIGO 43 §1º QUE DIZ:

"Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o **proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a



SERTÃO PRÉ-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)“.

PARA FIRMAR COM MAIS VERACIDADE A ALEGAÇÃO DA PROPONENTE, SEGUE O TEXTO DA LC 123/06 E DO ARTIGO EM QUESTAO.

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para e feito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

EM SÍNTESE, NO CASO DE ALGUMA REGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA, A EMPRESA TEM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS, CONTANDO DO DIA EM QUE É **CONSIDERADO VENCEDOR DO CERTAME.**

DESTE MODO, A REQUERENTE PLEITEIA O RECEBIMENTO DO PRESENTE RECURSO E SUAS RAZÕES, PARA QUE SEJA ANULADA A DECISÃO QUE JULGOU INABILITADA A EMPRESA SERTÃO PRÉ-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TUDO EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO DA LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993.

TERMOS QUE,

PEDE DIFERIMENTO.

SOUSA-PB, 25 DE AGOSTO DE 2021.

SERTÃO PRÉ-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Manoel Vilhinho de Lima Segundo
CPF: 071.067.214-41
PROCURADOR

Rua FRANCISCO PAULINO SILVA, S/N, JARDIM SORRILÂNDIA, Sousa - PB



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Manoel Valdivino de Lima Segundo
CPF: 071.067.214-41
PROCURADOR

Manoel Valdivino de Lima Segundo

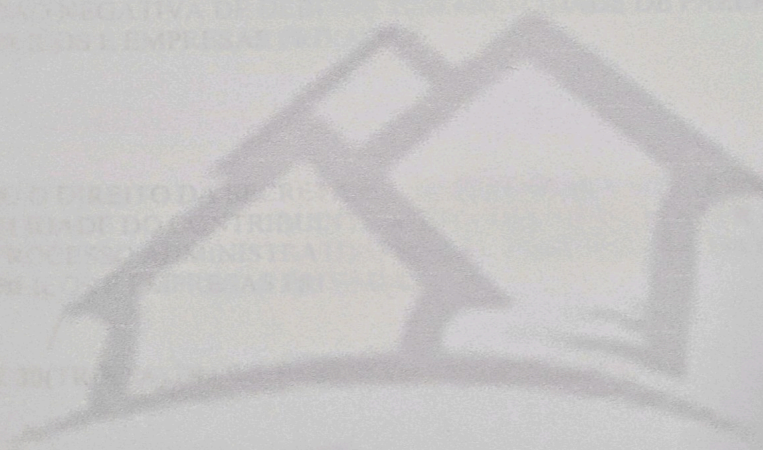
SERTÃO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ:19.008.742/0001-91

MANOEL VALDIVINO DE LIMA SEGUNDO

PROCURADOR

CPF 071.067.214-41





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número
49684
Emissão
27/05/2021 08:34:50

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 12685 CNPJ/CPF: 19008742000191 NOME: SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVIC
ENDEREÇO: R FRANCISCO PAULINO SILVA, S/N BAIRRO: JARDIM SORRILÂNDIA II
COMPLEMENTO: CIDADE: SOUSA CEP: 58805263 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

SERTAO PRE-MOLDADOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Manoel Valdemir de Lima Segundo
CPF: 071.067.214-41
PROCURADOR

AUTENTICIDADE: 6X026Z26A95011I90T8X
coca * 27/05/2021 08:34:50



Segunda Via

DPCERTNV102013

31



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERTAO PRE MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2101066948		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600130101	CNPJ 19.008.742/0001-91	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/10/2013	Início de Atividade 03/10/2013	
Endereço Completo Rua FRANCISCO PAULINO DA SILVA, Nº SN, JARDIM SORRILANDIA II - Sousa/PB - CEP 58805-263				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNDACÕES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS OBRAS DE IRRIGAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE MARCELO MOREIRA LINS	CPF 030.908.894-12	Administrador S	Início do Mandato 02/03/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE MARCELO MOREIRA LINS	CPF 030.908.894-12	Início do Mandato 19/03/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 21/04/2021	Número 20210292326	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 21:18:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AKA2AHJC.



PBC2101066948

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

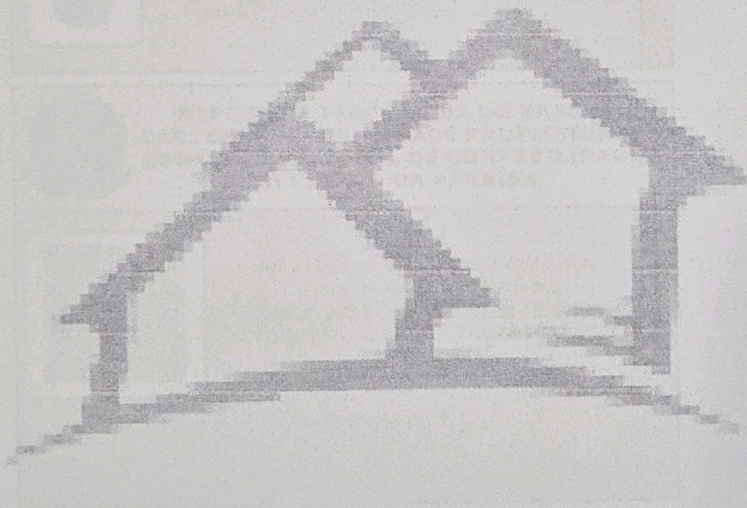
SERTÃO PRE MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Mandatário Valdeir de Lima Segundo
CPF: 071.067.214-41
PROCURADOR



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.008.742/0001-91

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.

A empresa: **SERTAO PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 19.008.742/0001-91, sediada na Rua: FRANCISCO PAULINO DA SILVA– JARDIM SORRILÂNDIA II – S/N – Sousa-PB – CEP: 58.805-263, telefone (83) 99120-0208, e-mail: sertaopremoldados153@gmail.com, por intermédio do Sr: **Manoel Valdivino de Lima Segundo**, **CONTADOR**, Portador da Carteira de Identidade nº **3.292.825 SSP/PB** e CPF Nº **071.067.214-41 E** **PB-013120/O-4** **DECLARA QUE** a empresa já se encontra enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.



SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 19.008.742/0001-91
Manoel Valdivino de Lima Segundo
CPF: 071.067.214-41
PROCURADOR

Manoel Valdivino de Lima Segundo

MANOEL VALDIVINO DE LIMA SEGUNDO

CPF – 071.067.214-41

CONTADOR

CRC – PB-013120/O-4

103

Rua FRANCISCO PAULINO SILVA, S/N, JARDIM SORRILÂNDIA, Sousa - PB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA**

Categoria CONTADOR	Nº Registro PB-013120/0-4
Nome Manoel Valdivino De Lima Segundo	
Nascimento 08/04/1990	Nacionalidade BRASILEIRA
Naturalidade SOUSA-PB	

Manoel Valdivino de Lima Segundo
Assinatura do Profissional




Filiação
**CARLOS ALBERTO FELIX DE ARAUJO
DELMA MARIA DOS SANTOS FELIX**

Diplomação 24/08/2019	CPF 071.067.214-41	Documento de Identificação 3292825 SSP-PB
---------------------------------	------------------------------	---

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA - UNOPAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.




Data de Registro
19/08/2020

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B20FDC**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/07106721441/codigo/B20FDC>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em quarta-feira, 14 de abril de 2021, às 12:54.

SERVIÇO PREVIDENCIÁRIO, CONSTRUTIVAS E SERVIÇOS LTDA
CNP J: 15.608.742/0001-91
Manoel Valdivino de Lima Segundo
CPE 071.067.214-41
PROCURADOR

Handwritten signature

109

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165621404212995607655>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165621404212995607655-1
Data: 14/04/2021 13:05:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28775-LI8K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 13:10:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa sertao pre moldados eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa sertao pre moldados eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a sertao pre moldados eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/05/2021 16:52:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa sertao pre moldados eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

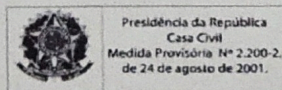
*Código de Autenticação Digital: 165621404212995607655-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30753b20a3cd50cb8e2e27a6dee8ebd176fba8dd83e03f802a3b258da1124d8e0b3d6e4ac9fd93c8c43174906492a0500b774deb49c7b25bd808ba1079ccf236



SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
CNPJ: 19.008.742/0001-97
Manoel Valério de Lima Segundo
CPF: 028.851.244-41
PROCURADOR

105